

**EDITAL**

**Altino Bernardo Lemos Bessa**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga

**Faz saber que**, por despacho por si proferido, em 09/07/2026, fica(m) por este meio notificado(s) o(s) proprietário(s) da grua situada na Rua Luís Pereira (junto ao n.º 9), na Freguesia de Gualtar, do seguinte:

- De acordo com o disposto no artigo D-2/8.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB) foi ordenada a remoção voluntária da grua que se encontra a ocupar o espaço público sem o respetivo título, pelo que dispõe(m), o(s) proprietário(s) da referida grua, do prazo de **cinco (05) dias úteis** para proceder(em) à remoção voluntária dos referidos elementos, porquanto tal facto, viola o disposto no artigo D-2/8.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB) consubstanciando um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo I/30.º do CRMB.
- Mais se informa que todas as despesas que o Município tenha de suportar ao substituir-se ao infrator, com vista à execução coerciva da medida de tutela ordenada, lhe(s) serão imputadas caso venha(m) a ser identificado(s).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Vice-Presidente

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**EDITAL**  
Número: 2026-0770 Data: 03/09/2026

Código Validação: RY4GY7KNTTHKA35DKLE6A2RDJQ  
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 1

